



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0330.4/PREGÃO  
ELETRÔNICO/040/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5794/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A  
EMPRESA SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	Solumed Solucoes Hospitalares LTDA
CNPJ nº	26.749.239/0001-52
Endereço	AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 1109, JARDIM NOVA ESPERANCA, Cep: 74.465-330, GOIÂNIA - GO
E-mail	matheussolumedhospitalar.com.br

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 1 de 4

LINDERVAL  
DE MOURA  
SOUSA:2852  
4233320

Assinado de forma  
digital por LINDERVAL  
DE MOURA  
SOUSA:28524233320  
Dados: 2022.08.08  
15:16:33 -03'00'

SOLUMED  
SOLUCOES  
HOSPITALA  
RES  
LTDA:26749  
239000152

Assinado de forma  
digital por SOLUMED  
SOLUCOES  
HOSPITALARES  
LTDA:2674923900015  
2  
Dados: 2022.08.05  
16:05:33 -03'00'  
Versão do Adobe  
Acrobat Reader:  
2022.001.20169



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Representante	MATHEUS SANTOS E SILVA
Cargo/Função	SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.I. / Órgão emissor	06209680897
CPF nº	058.126.551-38

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. Alterar em forma de Reequilíbrio Econômico Financeiro, a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Açailândia-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula segunda – DOS VALORES:

2.1. Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes, conforme planilha em anexo.

10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Grupo Gerador (acima de 300 KVA), Grupo Gerador Estacionário Silenciado, na potência mínima de 326,0 / 360, 0 kVAs (regime de operação contínuo / Stand-By), com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A), painel digital, fator de potência 0.8, Trifásico, na tensão 220/127 V, 60 Hz, com disjuntor tripolar de proteção mecânico, motor a diesel, a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), 5 cilindros em linha, governador eletrônico de velocidade e alternador trifásico, 4 polos, tipo BRUSHLESS, reconectável em 220/380 ou 440 v, com AVR e partida elétrica 24 v. Consumo aproximado de Combustível: 67,5 L/h - tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Deve acompanhar: Sistema de silenciador hospitalar, quadro QTA de acordo com a potência do gerador, sistema de pré- aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base. Alimentação do motor: Diesel Possuir sistema de proteção automática do motor; Possuir sistema de partida elétrica; Possuir conjunto de baterias estacionárias; Possuir sistema de refrigeração com: Bomba de circulação de água; Ventilador tipo industrial; Radiador; Termômetro; Sistema de escapamento de gases com: Filtro de ar seco; Coletor de escape; Coletor de admissão; Silencioso; Turbo compressor acionado pelos gases de escape; Possuir painel de instrumentos com: Chave de partida e parada; Manômetro de pressão de óleo lubrificante; Termômetro para controle de cargas de bateria; Totalizador de horas de funcionamento; Dispositivo de segurança para parada	UNIDADE	1	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 4

LINDERVAL DE MOURA  
SOUSA:28524233320  
233320

Assinado de forma digital por LINDERVAL DE MOURA  
SOUSA:28524233320  
Dados: 2022.08.08 15:17:05 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

automática; Possuir gerador síncrono; Possuir 01 tanque para armazenamento do combustível, incorporado na base. MARCA: BRG				
VALOR TOTAL				R\$ 260.000,00

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 040/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Nona do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 3 de 4

LINDERVAL DE  
MOURA  
SOUSA:2852423  
3320  
Assinado de forma  
digital por LINDERVAL  
DE MOURA  
SOUZA:28524233320  
Dados: 2022.08.08  
15:17:20 -03'00'

SOLUMED  
SOLUCOES  
HOSPITALARES  
LTDA:2674923  
9000152  
Assinado de forma digital  
por SOLUMED SOLUCOES  
HOSPITALARES  
LTDA:26749239000152  
Dados: 2022.08.05  
16:05:51 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2022.001.20169



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

<p>LINDERVAL DE MOURA SOUSA:28524233320 320</p>	<p>Açailândia (MA) <u>08</u> de <u>agosto</u> de <u>2022</u></p> <p><small>Assinado de forma digital por LINDERVAL DE MOURA SOUSA:28524233320 Dados: 2022.08.08 15:17:37 -03'00'</small></p>	<p>SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA:26749239000152</p>	<p><small>Assinado de forma digital por SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA:26749239000152 Dados: 2022.08.05 16:06:06 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20169</small></p>
<p>Município de Açailândia (MA) Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde</p>		<p>Solumed Solucoes Hospitalares LTDA MATHEUS SANTOS E SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR</p>	

Testemunhas:

Nome: Ryelle Sumaira S. Pontes V. CPF: 027.424.793-33  
Nome: Olivia G.S. Almeida CPF: 811.575763.20



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0330.4 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa Solumed Solucoes Hospitalares LTDA. **OBJETO:** Alterar em forma de Reequilíbrio Econômico Financeiro, a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 040/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Nona do referido contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, MATHEUS SANTOS E SILVA - Solumed Solucoes Hospitalares LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 08 de agosto de 2022.

Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia - MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1564, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022- SEMUS .....	1
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 .....	1

##### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – REGISTRO DE PREÇOS .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 – REGISTRO DE PREÇOS .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – REGISTRO DE PREÇOS .....	2

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0330.4 .....	3
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0131.4 .....	3

##### HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 028/2022 .....	4
--	---

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	32
--	----

##### TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – SEMUS .....	32
---	----

##### IPSEMA

##### LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022 .....	33
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022 .....	35

##### SAAE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (primeiro) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022/SAAE .....	37
---	----

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO N.º 077/2022-CPSE .....	37
-------------------------------------	----

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022-

#### SEMUS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022- SEMUS  
O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ 07.000.268/0001-72, com sede Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022-SEMUS, objeto contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de colchões hospitalares para atender as demandas do Hospital Municipal para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas, os critérios e procedimentos definidos no Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 11/08/2022 as 18:00h. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: [planejasus@acailandia.ma.gov.br](mailto:planejasus@acailandia.ma.gov.br). LINK DO EDITAL: <https://acailandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal-de-Acailandia/modalidade/DISPENSA> Secretaria Municipal de Saúde. Açailândia 09 de agosto de 2022.  
Linderval de Moura Sousa Secretária Municipal de Saúde  
Port. 007/2021 - GAB

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público que, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de Serviços de Engenharia para a Construção de 1 (um) banheiro para guarita da Polícia Militar do Terminal Rodoviário Municipal de Açailândia/MA, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as



## PREÇOS

O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de agosto de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2022, do tipo Menor Preço (por lote), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Saneantes e produtos para lavanderia Hospitalar, com a cessão de dosadoras automáticas em regime de comodato, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Saúde, Açailândia/MA, 05 de agosto de 2022.

Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 2022.0330.4

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0330.4 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **Solumed Solucoes Hospitalares LTDA**. **OBJETO:** Alterar em forma de **Reequilíbrio Econômico Financeiro**, a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 040/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-

se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Nona do referido contrato. **VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, **MATHEUS SANTOS E SILVA - Solumed Solucoes Hospitalares LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA**, em 08 de agosto de 2022. **Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 2022.0131.4

**EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0131.4 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA**. **OBJETO:** Alterar em forma de **Reequilíbrio Econômico Financeiro** o valor dos itens 37 e 38 da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Nona do referido contrato. **VALOR TOTAL: R\$ 5.742,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais)**. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, **Regina de Moraes Pereira - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA**, em 8 de agosto de 2022. **Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*